



**O DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO
CIVIL E COMERCIAL INFORMA:**

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE
DIREITO CIVIL**

(Edital 156/2012, publicado no D.O.U. de 09/03/12 Seção 3, pág. 67).
prazo de inscrição: **de 12.03 a 21.03.2012**, de segunda à sexta-feira
horário de inscrição: **de 14h às 18h** – 9º andar/prédio I
número de vagas : **01 (uma)**

forma de seleção: **análise de títulos e prova didática**

data da realização: **será informada no encerramento das inscrições**

O candidato aprovado em primeiro lugar será contratado imediatamente, por até um semestre, e deverá lecionar para as seguintes turmas no 1º semestre de 2012:

- Direito Civil VII, às sextas-feiras das 07h30 às 11h10 e das 09h às 22h30, na Faculdade de Direito.

DOCUMENTOS: Xerox dos documentos pessoais (RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL, PIS/PASEP), prova de quitação com a justiça eleitoral (comprovante de votação nos dois turnos da última eleição) e com o serviço militar, quando couber; Certidão de nascimento/casamento; declaração que poderá comprovar a titulação exigida para o concurso; declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; 03 exemplares do curriculum vitae; comprovação dos títulos em uma via.